

PARECER TÉCNICO

OBJETO: FORNECIMENTO DOS SUPLEMENTOS NUTRO PREMIUM SOY PRÉ FIBRA E ISOFORT PARA A PACIENTE MARIA LETICIA SANTOS FOGUEIRA - PROCESSO Nº 0013019-05.2023.4.05.8500

Dispensa Emergencial nº 0110/2024

Nº PROCESSO EDOC 11046/2024-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

EMPRESA: Cenut – Centro Especializado de Nutrição Ltda.

ITEM: 01

O descritivo dos medicamento em questão está em conformidade com o edital.

O suplemento possui registro ativo na ANVISA.

A empresa arrematante apresenta Licença Sanitária dentro da validade, bem como comprovante da Autorização de Funcionamento.

A proposta e a documentação estão em conformidade com o edital.

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital o qual a empresa participou este setor emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Em tempo, informo que o parecer dos demais documentos de habilitação e sua proposta comercial, a responsabilidade desse ato administrativo é do agente público que possui competência decisória, no caso, o pregoeiro.

Aracaju, 17 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

TAIS ANDREZA COSTA DANTAS
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IFRT-XCQF-GGHO-OQBV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- TAIS ANDREZA COSTA DANTAS - 17/06/2024 08:47:41 (Docflow)